



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 056 DE 2021.

Dispõe sobre mudanças nos procedimentos de trabalho da Câmara Municipal de Jaguariúna dentro dos critérios do Plano São Paulo para flexibilização da Quarentena de contenção da disseminação da COVID-19.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando os critérios do Plano São Paulo para flexibilização da Quarentena de contenção da disseminação da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e atendimento da Câmara Municipal serão abertos ao público, respeitadas as normas sanitárias e uso obrigatório e adequado de máscaras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de novembro de 2021.


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral

**PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA****PORTARIA Nº 056 DE 2021.**

Dispõe sobre mudanças nos procedimentos de trabalho da Câmara Municipal de Jaguariúna dentro dos critérios do Plano São Paulo para flexibilização da Quarentena de contenção da disseminação da COVID-19.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando os critérios do Plano São Paulo para flexibilização da Quarentena de contenção da disseminação da COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º As Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e atendimento da Câmara Municipal serão abertos ao público, respeitadas as normas sanitárias e uso obrigatório e adequado de máscaras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes Diretora Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2021.**

Afonso Lopes da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) expede o presente Edital de Convocação para realização de Audiência Pública nº 007/2021, nos dias: 11 e 18 de novembro de 2021 (quintas-feiras) às 18h00, no plenário desta Casa de Leis, para análise das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 061/2021 do Executivo Municipal que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 075/2021 do Executivo Municipal Estima a Receita e fixa a Despesa do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral